

## **Por uma Geografia do Trabalho! (Reflexões Preliminares)\***

Antonio Thomaz Júnior \*\*  
thomazjr@stetnet.com.br

Dedicatória: Para Misael Goyos: (pelo aprendizado do irmão mais velho!)

### **Resumo**

Ontologicamente *prisioneiro* da sociedade, o trabalho, em todas as suas dimensões, é a base do auto-desenvolvimento da vida material e espiritual. A Geografia do Trabalho se põe em cena, para responder as perguntas em relação à realidade. Dessa forma, se não existe diferença em relação ao objeto, é para a ação do sujeito que as atenções se voltam. Isto é, em sua expressão geográfica o trabalho pode ser entendido tanto em nível da relação metabólica homem-meio, quanto na dimensão da regulação sociedade-espaco, nas suas diferentes manifestações (assalariado, autônomo, informal, domiciliar, terceirizado, etc.). Isso implica, pois, necessariamente, na discussão das localizações, que, não se limitam ao imediato, ao visível. As categorias de base da Geografia (paisagem, território e espaço) farão as mediações necessárias, atendendo os desafios postos pelo sujeito, que no esforço contínuo de teorização para a concreção de uma Geografia do Trabalho.

**Palavras-chave:** trabalho; Geografia; espaço; luta de classe; emancipação social.

## Introdução

Se a sociedade, tal como é, não contivesse ocultas, as condições materiais de produção e circulação necessárias a uma sociedade sem classes, todas as tentativas de criá-las seriam quixotescas (K. MARX, 1983 p. 96).

Somente o trabalho tem, na sua natureza ontológica, um caráter claramente transitório (G. LUKÁCS, 1995).

Diante do desafio de refletir sobre o que pensamos e entendemos ser Geografia do trabalho, se impôs o recurso a digressões e mediações imprescindíveis. Tudo isso para que pudéssemos iniciar nosso ensaio orientando os seguintes questionamentos: que trabalho é esse? A Geografia a quem se refere é aquela que aprendemos nos bancos escolares? Existem afinidades entre Geografia e trabalho? Como a temática do trabalho deverá ser investigada e “lida” pelo olhar do geógrafo, a “leitura” geográfica?

Isso já seria suficiente para aguçar um debate interno muito proveitoso, porém frágil de referenciais teórico-estruturais nesse campo da investigação científica, para este momento.

Ao assumirmos esses limites e, sobretudo, nossas limitações, não vislumbramos apresentar um roteiro a ser seguido pelos pesquisadores em Geografia, envolvidos com a temática do trabalho. Tampouco imaginamos que seria necessário fazermos afirmações prévias, desamparadas das pesquisas, se a Geografia do trabalho deve ter esse ou aquele perfil, essa ou aquela marca. E mais, se realmente é um tema a ser abordado pela Geografia, ou ainda, como sugerem alguns *desavisados*, se o trabalho é um tema geográfico. Propomo-nos, sim, a lançar algumas reflexões preliminares ao debate.

Tanto interna quanto externamente à Geografia, as indefinições, as precipitações e os preconceitos eclodiram exemplarmente. De um lado, internamente, se prescreve com antecedência (como é de praxe), o que deve e o que não deve ser Geografia do trabalho, quase sempre (ou invariavelmente), antecedido pela *boa-nova*, o que é Geografia ou se o que se está fazendo ou se pretende implementar é ou não Geografia. As afirmações prévias do que é e o que pode ser isso ou aquilo, sem antes experienciar as dificuldades da lida, portanto, sem se darem a chance de efetivamente praticizarem a análise geográfica em respeito à temática do trabalho, particularmente em torno dos assuntos que normalmente se transformam em problemas de pesquisa (situação, mobilidade, organização, exclusão, etc.) nas diferentes modalidades do trabalho de investigação (monografias, dissertações de mestrado, doutorado), eis a cultura que ainda é dominante em nossa disciplina, que remonta desde os sistematizadores.

Estes muito se empenharam em nos cultivar a necessidade da definição anterior do objeto da Geografia, depois reformulado ao longo do tempo, mas negado por outros que, amparados no legado do materialismo histórico e dialético, entenderam que o objeto de cada ciência é a realidade, podendo, pois, essa, ser observada por diferentes olhares. Como reza a boa tradição *marxista*, isso necessariamente promoveria o retorno à totalidade, e do ponto de vista metodológico e epistemológico, haveria a priorização da relação sujeito-objeto e o primado do sujeito enquanto centralidade da práxis do conhecimento. No entanto, todo esse esforço já materializado em muitas décadas de produção geográfica não foi capaz ainda, de autonomamente sugerir o primado do conhecimento com base na *práxis* investigativa.

Por outro lado, externamente, comparecem avaliações que do inusitado ao incabível, questionam se o trabalho deve ou pode ser objeto de estudo da Geografia, de todo modo, ainda prevalece o elemento surpresa, muitas vezes tingido de indignação: o que tem a ver a Geografia com o trabalho? Assunto abordado por sociólogos, historiadores, cientistas políticos, economistas, etc., de sorte também nos apresentamos.

## Geografia e trabalho: passos e contra-passos

De posse dos apontamentos iniciais, destacamos algumas questões metodológicas e epistemológicas e centralmente guiadas pela tentativa de compreender a Geografia do trabalho sob a razão ontológica do ser social que trabalha, com o propósito de participarmos de um debate que julgamos imprescindível para a Geografia e que requer nossas atenções para quais as categorias e o universo conceitual próprio da Geografia. De posse disso, como operacionalizar as categorias de base da Geografia (paisagem, território, lugar e espaço) a fim de que se façam as mediações necessárias? Entendemos que há uma linha direta de comunicação dessa questão rumo ao atendimento dos desafios postos pelo sujeito, que no esforço contínuo de teorização, a partir das experiências da práxis das pesquisas, referendadas por dentro da dinâmica da sociedade, as faces e interfaces do mundo do trabalho sinalizarão a importância de cada uma delas para a concreção de uma Geografia do trabalho, que seja fundada na compreensão histórica do trabalho, (tanto no âmbito da materialidade quanto da subjetividade), a partir das formas e faces do espaço que o regula, ou seja, no seu *metabolismo societário*.

Até onde se sabe, Pierre George (1979, 1969, 1973)<sup>1</sup> foi um dos pioneiros a representar em nome de uma pretensa Geografia do trabalho um princípio analítico, no entanto, muito mais voltado às atividades de trabalho, ou no limite, uma Geografia do emprego. No entanto, se recorrermos à estrutura fundante desse raciocínio, chegaríamos a Vidal de La Blache, que atrelou à noção de trabalho o ato transformador capaz de permitir ao homem extrair do meio (*habitat*) as condições e os meios de vida. O trabalho, estreitamente vinculado à órbita das relações econômicas, aqui circunscrito ao sentido de força-de-trabalho, era responsável pelos requerimentos dos modos de existência e que teoricamente esteve na cimeira do conceito de gêneros de vida. De todo modo, poderíamos, ao menos apontar, que enquanto base fundante do discurso, o trabalho na Geografia foi entendido como mediação e não como tema central.

Sempre que o trabalho compareceu nos compêndios, estudos, relatórios de viagens, livros didáticos e toda a produção acadêmica que atravessa o tempo, portanto considerando-se uma plêiade plural de enfoques, os geógrafos focaram dois aspectos, quase sempre clivados. Em concordância com Moreira (2001), lembraríamos: 1) a relação sociedade – natureza ou homem – meio, portadora de compreensões diversas, a começar pelo perfil, definições e características para cada uma das partes do *todo* e, 2) a dimensão da organização espacial da sociedade. Há uma longa trajetória a ser considerada, desde os primórdios da sistematização da disciplina no final do século XVIII e início do século XIX<sup>2</sup>.

Por ora, podemos inferir que desde priscas eras o trabalho foi entendido de diferentes formas. Como mediador das transformações que o homem promovia na natureza, base, aliás, do recorte positivista que dá liga às Geografias e que sacramentou a dicotomia entre o que viria cimentar o discurso geográfico escolar: paisagem natural, paisagem humanizada<sup>3</sup>; somente em meados do século XX ganha a cena a formulação primeira natureza e segunda natureza herdada de uma debate enraizado nas ciências sociais.

Já no pós II Guerra, a Geografia está contaminada pelo projeto burguês, que requeria estudos capazes de sugerir a racionalização do *ímpeto industrial* (entendido como necessidades humanas ou de toda humanidade), com a utilização racional dos recursos naturais para fazer funcionar o maquinário fabril capitalista que se espalhava para além do território americano, europeu e japonês. Fiel ao expansionismo imperial do capital, portanto à mundialização da mais-valia em monta jamais vista, e todo o complexo de relações contraditórias específicas ao mundo do trabalho, especialmente os impactos sobre o movimento operário, a Geografia desse período apenas identificava o processo de trabalho, as ações humanas, *fetichizadas* sob o manto da cegueira do positivismo que tomou conta de toda a história da Geografia.

Através do trabalho, então, se realizam as mediações para assegurar os meios de vida entre duas faces historicamente clivadas (sociedade-natureza). Fonte de inspiração para os demais *corpus* científicos, a Geografia também contaminada pelo positivismo (nas duas diversas fundamentações), se distanciou da refundição do homem com a natureza (MOREIRA, 1987).

É por dentro desse caminho que os geógrafos edificaram as Geografias, que, de todo modo, se preocuparam em entender os liames entre o ambiental e o social, que através dos conceitos de espaço vital, gênero de vida, habitat, paisagem, espaço ganharam notoriedade.

Se pudéssemos puxar uma linha na história, o trabalho na Geografia, invariavelmente, esteve (des)intonizado da sociedade como parte do processo social movido pela *fúria* reprodutiva do capital ancorada na extração de mais-valia e da vinculação do trabalho abstrato ao empreendimento societário reinante, portanto distante do pacto de classes que a burguesia orquestrou para consolidar seu projeto de dominação. Fora também da natureza, enquanto elemento distante do *corpus* natural e visto somente como atividades humanas, já que o homem já estava fora da natureza. Nem lá, nem cá, o trabalho (des)situado geograficamente, o que Moreira (1987) denominou de “homem atópico”, alienado do processo social de produção e obliterado pelo estranhamento - diante das amarras sociais que lhe impedem *viver* a integridade da existência social - consolidaram-se/fragilizaram-se as compreensões que se referenciaram a entendê-lo como objetividade reificada ou um mero fator material de produção.

Herdeiros desse processo nos pega a todos de susto, a renovação que se inicia na Geografia brasileira a partir da década de 1980, que nos estimulou, ao longo de todos esses anos, a refletir sobre os limites de ordem teórico-metodológica que nos *impediam* de compreender o trabalho na sua totalidade social, ou seja, considerando o processo dialético que unifica as dimensões ambiental e sócio-espacial, como faces do mesmo conceito.

Com as atenções voltadas, então, para a dialética do processo social, o trabalho sob o enfoque geográfico, é compreendido por nós, pois, como expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza, sendo que nesse seu *ir sendo* ou em seu *vir a ser* está inscrita a intenção ontologicamente ligada ao processo de humanização do homem. A dupla linha de ação entre a ideiação, a previsibilidade (a finalidade), enfim a teleologia (inexistente na natureza), e a materialidade fundante (causalidade), formam uma conexão interativa<sup>4</sup> que solda a práxis ontológica do trabalho diante do agir societal.

Já em nível superior à protoforma da práxis social, o trabalho é resultado de um pôr teleológico através do qual o ser social cria e renova as próprias condições da sua reprodução<sup>5</sup>. O trabalho como fonte primária da articulação entre causalidade e teleologia é um processo entre atividade humana e natureza que se sintetiza na célula do ser social<sup>6</sup>. Ao sabor da formulação presente em Lukács (1979, p.4):

A essência do trabalho consiste precisamente em ir além dessa fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente. O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica.

É nesse processo de auto-realização da humanidade através do trabalho, ao longo dos tempos, que reconhecemos o conteúdo do metabolismo social do capital que faz com que sociedade e natureza e, as mediações que governam essa relação dialética, sejam “lidas” pela Geografia como base fundante da compreensão da polissemia do trabalho no mundo atual ou a polissemização da classe-que-vive-do-trabalho.

Assim, ora mais ênfase à relação homem – meio, ora à organização espacial, a tecitura da sociedade vai sendo construída, sendo que o trabalho como ato teleológico redefine constante e contraditoriamente o processo social e o espaço geográfico. Entendemos que a Geografia do trabalho deve chamar para si a tarefa de apreender o mundo do trabalho através do espaço geográfico, entendido, pois, como uma das características do fenômeno, e da rede de relações categoriais/teóricas/escalares, ou seja, a paisagem, o território e o lugar de existência dos fenômenos, num vai e vem de múltiplas determinações.

Dessa forma, ganha dimensão analítica o conceito de metabolismo societário do trabalho, constructo desse complexo processo de relações que habita o mundo do trabalho, que através das pesquisas nos propomos apreender/interpretar geograficamente.

### **As marcas de um pretenso discurso!**

É importante asseverar que internamente à Geografia, a temática do trabalho se restringe a alguns pesquisadores que individualmente e/ou em Grupos de Pesquisas nascentes estão ingressando nesse debate<sup>7</sup>. Isso nos despertou desde o início para a necessidade de fortalecermos vias

de comunicação com pesquisadores de outras áreas do conhecimento, particularmente com os sociólogos.

Nossa pequena experiência recobre pouco mais de uma década de atividades<sup>8</sup>, sendo que poderíamos reservar os últimos seis anos como expressivos da dedicação à temática do trabalho, tanto à frente de projetos individuais, mas, sobretudo, na orientação de pesquisas, tanto em nível de Graduação, quanto de Pós-Graduação, através do Grupo de Pesquisa, “Centro de Estudos de Geografia do Trabalho” (CEGeT)<sup>9</sup>. Fato é que, no final dos anos 90, estendemos relações com pesquisadores espanhóis<sup>10</sup>, estreitamos interlocução com pesquisadores da UNICAMP<sup>11</sup>, da UNESP/Marília<sup>12</sup> e da Universidade Estadual de Londrina<sup>13</sup>, e atualmente essa integração se faz com mais capilaridade no âmbito da pesquisa, do intercâmbio de idéias, etc.

É recorrente lembrar que o CEGeT ao longo dos últimos cinco anos nos possibilitou realizar a interlocução com os demais pesquisadores sobre a temática do trabalho, especialmente através da I e da II Jornada sobre o Trabalho<sup>14</sup>. Sem contar que tudo isso se liga às atividades que desenvolvemos junto ao Centro de Memória, Documentação e Hemeroteca sindical “Florestan Fernandes” (CEMOSi)<sup>15</sup>.

Em “Por uma Geografia do Trabalho!” pretendemos chegar até o público interessado para fazer valer a vontade de ampliarmos a interlocução, principalmente internamente às fileiras da Geografia e socializarmos os primeiros resultados do Projeto de Pesquisa “Território em Transe”. Não somos candidatos a, pura e simplesmente, protagonizar uma *nova* nomenclatura interna à Geografia, com recorte temático para a questão do trabalho. Nesse nível o *jogo* das vaidades não nos permitiria apreender o conjunto interdeterminado de experimentos que se fundamentam nas transformações presentes ou em curso na dinâmica do modo de produção capitalista e particularmente no trabalho, que sinaliza desdobramentos diferenciados, porém capazes de mesclar distintos processos produtivos; formas diferenciadas de contratação; novas relações interfirmas e estratégias de desverticalização, focalização, etc.; fechamento de unidades produtivas em determinadas regiões e sua transferência para outras; projetos organizativos e de ação política de matizes também distintos e que requalificam e redimensionam a territorialidade da sociedade e da luta de classe.

Não seria, portanto, um mero *jogo* de palavras ou qualquer possibilidade surpreendente de nos apropriarmos da nomenclatura *Geografia do Trabalho* que nos sentiríamos autorizados a compreender a complexa trama de relações e a abrangência dos rearranjos produzidos em todos os setores da atividade econômica mediante o contínuo processo de (re)divisão técnica do trabalho que expressa diferencial, territorial e socialmente a magnitude da turbulência que está impactando profundamente o mundo do trabalho<sup>16</sup>. Antes, pois, esse texto, como já apontamos anteriormente, está limitado às investigações concluídas e em consecução junto ao CEGeT, base aliás das reflexões teóricas, é antes, pois, um exercício que requer de nós, o reconhecimento das limitações para que possamos, nos envolvermos com a superação.

Mais do que isso, assistimos a imposição de *novas* fissuras impressas à fragmentação do trabalho e a decorrente polissemização que espelha as múltiplas clivagens que marcam a classe trabalhadora e o movimento operário na virada do século XXI, tendo em vista a magnitude do complexo processo de reestruturação produtiva do capital que é alavancado pela busca incessante da competitividade e das vantagens competitivas, num contexto marcado pela mundialização do capital e pela difusão das políticas neoliberais, que contam, no caso brasileiro com o *servilismo* do *staff* estatal e toda a horda conservadora que dava sustentação ao governo FHC.

## **Geografia da estrutura societária do trabalho**

É recorrente apontarmos que o processo de reestruturação produtiva do capital provoca um extenso conjunto de modificações no âmbito do trabalho e isso remete a profundas alterações no espaço e no território (como categorias de uso interligado), portanto, nas diferentes escalas de análise. Esses referenciais teóricos nos põem na linha de frente para captarmos o movimento através das suas contradições, pelo viés da sua dimensão espacial.

É a partir dos anos 80 que no Brasil se manifestaram os primeiros impulsos do processo de reestruturação produtiva, mas é a partir do início da década seguinte que este processo atingiu nova amplitude e profundidade, momento em que as inovações técnicas e organizacionais assumem um

caráter mais sistêmico em todo o circuito produtivo dos diversos setores econômicos. No entanto, guardando traço de semelhança em relação à busca da competitividade do capital e a adoção de novos padrões organizacionais e tecnológicos compatíveis.

Nesse percurso, quanto mais aumentam a competitividade e a concorrência intercapitalista, mais desastrosas e cruéis são as consequências para o trabalho, para a classe-que-vive-do-trabalho.

Para as preocupações deste ensaio, destacamos duas, que são, efetivamente, baluartes da barbárie hodierna. De um lado, a precarização, a dilapidação e a (des)efetivação extremadas e sem paralelos da força humana que *vive-do-trabalho*, e por outro lado, a degradação crescente do meio ambiente afeta, conseqüentemente e diretamente, a relação metabólica entre o homem e a natureza. A vinculação desses elementos à lógica societal ancorada na produção de mercadorias, na extração de mais-valia e, portanto, na valorização do capital nos remete, então, ao conceito de metabolismo societário do trabalho.

A espacialização da reestruturação produtiva faz-nos apreender o quão emblemático é para a classe-que-vive-do-trabalho a intensificação das transferências de atividades produtivas, a exemplo das fábricas localizadas no ABC paulista, que também nos revela exemplarmente as mudanças implementadas no seu interior para adequar a participação de fornecedores externos à nova territorialidade da produção/distribuição/circulação/consumo. Sem contar, a adoção da estratégia “relações de clientes”<sup>17</sup> entre setores da fábrica, o que põe em questão os limites da divisão técnica (territorial) do trabalho internamente à planta fabril e conseqüentemente a atuação das comissões de fábrica e porque não dizer dos sindicatos. Isso atinge estágio ainda mais sofisticado na linha da flexibilização da produção e, por sua vez, das relações de trabalho com a terceirização<sup>18</sup>. Sem contar que a deslocalização industrial ou a “descentralização geográfica”<sup>19</sup> reabre o debate sobre a política industrial, tributária e fiscal<sup>20</sup>.

Essa reorganização espacial do parque fabril, a divisão de instalações industriais em *minifábricas* e os desdobramentos para o que se consumou nos condomínios industriais, consórcio modular, promoveu fantasticamente o processo de produção capitalista, que *pari passu* capturou a subjetividade operária para dar ordem à flexibilização das funções e a para a polivalência.

Isso influenciou diretamente na minimização da heterogeneidade tecnológica presente no setor automobilístico, especialmente quando se considera a indústria de autopeças, fazendo avançar as limitações do *toyotismo restrito*<sup>21</sup> [Círculos de Controle de Qualidade (CCQ's) e o *just-in-time/Kanban*], mediante a introdução de inovações de produto e de processo relacionada ao processo de difusão da microeletrônica<sup>22</sup>, ou seja, viabilização dos sistemas [Computer Aided Design (CAD)/Computer Aided Manufacturing (CAM)/Comando Numérico computadorizado (CNC), Controladores Lógico-Programáveis (CLP), Máquina-Ferramenta a Comando Numérico (MFCNC)], robôs, *just-in-time*, celularização da produção, intensificação da terceirização, sistemas de qualidade total com a adoção de Controle Estatístico de Processo (CEP), enfim, tudo referenciado no *toyotismo sistêmico*<sup>23</sup> que influenciou sobremaneira na mudança do padrão de gestão do trabalho, através de métodos mais participativos/cooperativos, da revisão das estruturas de cargos e salários, e da valorização dos setores de recursos humanos.

O caráter mais sistêmico da reestruturação produtiva repercute diretamente sobre o trabalho, produzindo, pois, resultados diferentes para o conjunto dos países, mas o estigma de subordinado e dependente enquadra o Brasil numa condição subalterna. Em linhas gerais, poderíamos apontar o seguinte: 1) a desproletarização do trabalho industrial fabril, típico do fordismo; 2) a ampliação do assalariamento no setor de serviços; 3) o incremento das inúmeras formas de subproletarização, decorrentes do trabalho parcial, temporário, domiciliar, precário, subcontratado, “terceirizado”; 4) verifica-se, também, que todas essas formas que redimensionam a heterogeneização do trabalho têm, na crescente incorporação do trabalho feminino no interior da classe trabalhadora, expressão, em especial, quando se pensa em termos da expansão do trabalho precarizado, “terceirizado”, subcontratado, *part-time*, etc.; 5) intensificação da superexploração do trabalho, através da extensão da jornada; 6) a exclusão de trabalhadores jovens e “velhos” (acima de 45 anos), do mercado de trabalho; 7) a expansão do patamar de trabalho infantil, em especial nas atividades agrárias e extrativas.

A isso se somam os condicionantes que atuam de forma concomitante, que são de um lado, os duros ataques à legislação trabalhista que ameaçam seriamente os direitos adquiridos e que cimentam a pétreia estrutura social que impede a efetivação do ser social em sua amplitude plenitude

ontológica (o estranhamento), e que também influenciam, por outro lado, na ampliação da franja dos excluídos que engordam as fileiras dos ocupantes de terra, dos desempregados estruturais e da horda de trabalhadores e famílias inteiras que perambulam de lugar a lugar em busca de emprego, colocação, os errantes do fim do século<sup>24</sup> da sociedade flexível e desregulamentada.

É oportuno destacar que o processo de reestruturação produtiva no Brasil, enunciado nas políticas neoliberais está, de forma crescente, induzindo o crescimento e o alargamento do setor informal que inclui *empregados* e desempregados, sendo que diferentemente das atividades autônomas que anteriormente recebiam essa caracterização. Isto é, o setor informal não é mais um simples depositário de força-de-trabalho que atua autonomamente<sup>25</sup>. Ao contrário, essa autonomia é quebrada e gradualmente cede ao comando do capital que faz com que seu circuito se realize dentro dos marcos do circuito capitalista de produção, diretamente ligado e subordinado ao setor formal. As atividades informais não são apenas permitidas, mas vêm sendo incentivadas, visto que conduzidas mais de perto pelo capital, podem ser até mais lucrativas que as atividades formais<sup>26</sup>, tendo em vista os diferentes nexos (integração/subordinação) que mantêm com a expansão e acumulação de capital, uma vez que também liberam os empresários das relações de assalariamento e em decorrência, dos custos sociais fundados no vínculo empregatício.

De todo modo, chama atenção a profunda reformulação que ocorre no âmbito do trabalho. Do trabalho domiciliar (mediante a vigorosa extensão da *reificação* a todos os planos da vida humana, juntando no mesmo espaço de relações exploração e dominação), à camelotagem (dimensão plural da extrema fluidez da garantia da sobrevivência), passando por todas as demais formas de expressão do trabalho informal, percebemos que a informalidade não só se complexificou, mas ampliou sua esfera de abrangência e se encontra vinculada às novas formas de organização da produção.

De um lado, é digna de registro a ofensiva destrutiva do capital tendo à frente o Estado brasileiro, nos últimos anos, particularmente no alvorecer do século XXI, em relação aos direitos trabalhistas conquistados pelos trabalhadores e pelas entidades vinculadas ao movimento operário e sindical em particular.

As conquistas alcançadas pelos trabalhadores no (limitado) texto constitucional de 1988 estão seriamente abaladas com as iniciativas de desregulamentar aspectos importantes do contrato de trabalho, como o *desnecessário* registro em carteira, em nome do barateamento do custo do trabalho, escudado pela campanha nacional "Custo Brasil", em nome da garantia de emprego, sendo que a segunda metade da década de 90 foi um dos piores momentos para os trabalhadores brasileiros e para os tais empregos.

Mais recentemente, a palavra de ordem no âmbito dos *corredores democráticos* do Planalto e nos labirintos do Congresso Nacional é "flexibilizar" a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A investida dos setores hegemônicos já garantiu vitória parcial para essa empreitada destrutiva do capital sobre a classe trabalhadora, tendo em vista a fila para a segunda votação na Câmara dos Deputados o projeto 5.483, que propõe modificações no artigo 618, que prescreve a prevalência de acordo *negociado* entre capital e trabalho (*as partes*), em detrimento dos direitos assegurados no código, por exemplo: FGTS; 13<sup>o</sup> salário; salário-família; licenças maternidade e paternidade; descanso semanal remunerado; aviso prévio proporcional; adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade; contrato precário de trabalho por tempo indeterminado, etc. Setores da imprensa, os porta-vozes de plantão das classes dominantes e parcelas expressivas do sindicalismo inscritos no *propositivismo*, à imagem e semelhança da Força Sindical, não se cansam em apregoar que as reformas nas leis trabalhistas é o entulho do populismo getulista que precisa ser varrido e são inexoráveis para o *bem de todos* e para a modernização das relações de trabalho no Brasil.

É preciso afirmar que o ataque ao artigo 618 está focado para retirar do texto constitucional as principais conquistas dos trabalhadores durante todo o período que sucedeu 1978, quando o *novo sindicalismo* emerge e repõe na ordem do dia um conjunto de reivindicações dos trabalhadores subsidiadas pelas greves que sacudiram os porões da ditadura e fizeram nascer novas expectativas para a classe-que-vive-do-trabalho. Portanto, a luta do movimento sindical e dos trabalhadores em particular para inserir no texto constitucional nada mais do que títulos de proteção estão na *alça de mira* dos liberais e dos defensores de um *Brasil grande*. *Cenas típicas de barbárie ainda nos assustam*<sup>27</sup>.

Por outro lado, talvez o mais importante aspecto do ponto de vista da regulação social, é que quase tudo que até meados dos anos 80 era considerado ilegal, como vínculo de trabalho

sem carteira assinada ou sem registro, contrato temporário, instabilidade, jornada com duração variável, ganharam não somente a dimensão da legalidade, mas também da chancela da legitimidade. Sob o crivo das práticas flexíveis se consumam avaliações fundadas no falso argumento de que toda a regressão em relação às conquistas trabalhistas é benéfica, pois um número maior de empregos pode ser garantidos.

O duro golpe que o Estado, o Congresso Nacional e os setoriais sociais alinhados com o metabolismo do capital planejam desferir contra a classe-que-vive-do-trabalho, ultrapassa o foco central deste ensaio, o que merecerá nossa atenção em outra oportunidade, mas poderíamos assegurar o quão destrutivas serão para os trabalhadores, e particularmente para o movimento sindical, as reformas em curso na legislação trabalhista estão ligadas às mudanças provindas do processo de trabalho.

Podemos, seguramente, asseverar que na viragem do século XXI, sob a hegemonia financeira, o capital amplia seu arco de efetivação enquanto relação social, não mais restrita ao mundo fabril e nos impõe considerar um espalhamento de realizações da expropriação/dominação/apropriação do trabalho. O mundo do trabalho não se restringe mais à fábrica, tampouco a fábrica é o mundo do trabalho; o trabalho tem seu sentido ampliado, revelando-se polissêmico. Em tempos de globalização outros códigos e arranjos espaciais se apresentam para serem decifrados<sup>28</sup>.

Poderíamos apreender desse processo, como nos indica Moreira (1998), que “cada tempo da história é marcado por uma forma de organização espacial da sociedade”. Conseqüentemente, sob a nova sociabilidade imposta pelo capital, nos dias de hoje, a classe trabalhadora é mais complexa e ampliada que o proletariado industrial (tradicional), dos séculos XIX e XX.

Entender a classe trabalhadora, diante dos desdobramentos do complexo da reestruturação produtiva, a polissemia do trabalho, requer que consideremos como parte integrante: a) o conjunto dos trabalhadores que vivem da sua força de trabalho; b) aqueles com certa *autonomia* em relação à inserção no circuito mercantil, como os camelôs; c) os trabalhadores proprietários ou não dos meios de produção e incluídos na informalidade, como as diferentes modalidades do trabalho familiar na agricultura e que são inteiramente subordinados ao mando do capital; d) da mesma forma, os camponeses com pouca terra e que se organizam em bases familiares; e) o conjunto dos trabalhadores que lutam por terra, inclusive os camponeses sem terras, posseiros, meeiros e; f) todos os demais trabalhadores que vivem precariamente junto às suas famílias, da produção e venda de artesanatos, pescadores, etc.

Enfim, essa definição de classe trabalhadora nos permite compreender a malha social complexa que reflete a característica principal da organização espacial do nosso tempo, ou seja, o conteúdo contraditório da luta de classes e os elementos estruturantes da relação capital-trabalho.

O desvendamento do ordenamento territorial resultante da processualidade social é o que nos permitirá entender o significado dos fenômenos nos lugares. Assim, acreditamos que a concreção de uma Geografia do trabalho fundada na compreensão histórica do trabalho e conseqüentemente, na estrutura espacial que o regula, possa nos permitir dialogar com a comunidade interessada (trabalhadores, sindicalistas, pesquisadores, estudantes, etc.), sobre os rumos do mundo do trabalho no âmbito da luta emancipatória.

## **As travagens do processo social: características espaciais do poder de classe do capital**

Em estudo anterior<sup>29</sup>, pudemos investigar em profundidade o exercício do poder do capital sobre o trabalho, a partir do que denominamos de gestão territorial do capital, considerando, pois, o processo de alienação do trabalho como elemento fundante da hegemonia de classe. Assim, a gestão do capital sobre o território pode ser vista como sendo sua própria autogestão territorial, que tem como limite a abrangência da estrutura empresarial, diferentemente do trabalho que se vê e se “lê” na razão fragmentária da divisão técnica do trabalho e por via de conseqüência a partir do formato corporativo delimitado pela CLT e refletido na própria existência dos sindicatos<sup>30</sup>. A configuração territorial (alienada) resultante nos mostra que o trabalhador além de estar alienado do produto do seu trabalho, está também alienado da sua identidade com o semelhante (ser social), não se reconhecendo mais como proletário, mas como bancário, motorista, químico, professor, etc. Por outro lado, o sindicato ao expressar-se territorialmente, aliena-se triplamente, ou seja, fracionado como categoria, delimitado territorialmente com base na determinação legal (municipal) imposta pela CLT

e consoante a localização da empresa.

Então, enquanto o capital se vê e se “lê” na abrangência do empreendimento econômico, o trabalho se vê mediante a fragmentação corporativa das especializações e das profissões/atividades, e se “lê”, já no plano da subjetividade através dos filtros do ordenamento territorial que prescreve os limites da compreensão *operária*. Em síntese, o sindicato, instância coletivo/corporativa do trabalho alienado, expressa-se territorialmente como ordenação territorial resultante do fracionamento do trabalho em categorias, assentado por fora do embate da relação capital x trabalho, quando se limita ao cenário do conflito visto e imposto pelo Estado. A esse respeito, mesmo que lhe sirva de referência à territorialidade das empresas e a elas estejam materialmente ligados, nelas estão alienados, culminando com a corporificação categoria-território. É como se pensássemos que “seu” território (base territorial), só aparentemente é “seu”, pois fracionado corporativamente enquanto representação (alienado no binômio sindicato-território) e enraizado na delimitação do empreendimento capitalista, move-se, portanto, no território do capital - legitimado pelo Estado -, condição e pressuposto para o controle e subordinação do trabalho pelo capital.

Concentrando-nos, por ora, na amplitude e na complexidade da questão do trabalho sob o capitalismo, especialmente com amparo nas recentes pesquisas, podemos admitir que a sociabilidade contemporânea, muito mais fetichizada do que períodos anteriores, reafirma a lógica destrutiva do sistema produtor de mercadorias<sup>31</sup>, ancoradas, pois, na vigência do trabalho estranhado.

O estranhamento entendido sob o referencial indicado por Lukács, segundo Antunes (1999, p. 193) como sendo “a existência de barreiras sociais que se opõem ao desenvolvimento da individualidade em direção a omnilateralidade humana”, o capital ao mesmo tempo em que pode, munido “pelo avanço tecnológico e informacional, potencializar as capacidades humanas, faz expandir o fenômeno social do estranhamento” (Antunes, 1999, p.193). Essa espacialidade é o ponto cardeal para que possamos compreender porque a classe trabalhadora não foi beneficiada desse mesmo desenvolvimento tecnológico para a realização de uma subjetividade cheia de sentido. Depreendemos disso que ao mesmo tempo em que a capacidade humana (intelectual) pode crescer com o desenvolvimento tecnológico, o mesmo não ocorre com os indivíduos, pois como argumenta Lukács (1978, p.23), “são sacrificados”.

Nada mais convincente do que os fatos registrados nos quatro quadrantes do globo, que impedidamente amargam os indicadores sociais, tais como: a superexploração do trabalho, as *irreversíveis* e canhestras taxas de desemprego (estrutural), as formas flexibilizadas de contratação, os diferentes arranjos que exprimem a diversidade das expressões da precarização (informalidade, terceirização, *part time*, etc.). Enfim, sobre essa barbárie são edificadas as barreiras sociais que impedem internamente à estrutura societária do capital, a plena realização de uma vida cheia de sentido e emancipada<sup>32</sup> para a classe-que-vive-do-trabalho.

Seria o mesmo que dizer que a sociedade contemporânea é movida predominantemente pela lógica do capital, pelo sistema produtor de mercadorias e que o trabalho abstrato cumpre o papel decisivo na criação de valores de troca. Então, quando se fala em crise do trabalho, está se falando da crise do trabalho abstrato. Sabemos, pois, que no universo da sociabilidade produtora de mercadorias, o valor de uso das coisas é minimizado, reduzido e subsumido ao seu valor de troca.

É absolutamente necessário qualificar a afirmação genérica de que há uma crise no trabalho ou crise na sociedade do trabalho. Ou seja, temos que esclarecer se se trata de uma crise da sociedade do trabalho abstrato ou se estamos diante de uma crise do trabalho também em sua dimensão concreta, enquanto elemento fundante do intercâmbio social entre os homens e a natureza (LUKÁCS *apud* PAULO NETTO, 1983).

Como já afirmamos, nesse processo de auto-realização da humanidade, de desenvolvimento do ser consciente em relação ao seu agir instintivo e à natureza, temos o trabalho como referência ontológica fundante da práxis social. Em síntese, ontologicamente *prisioneiro* da sociedade, o trabalho, em todas as suas dimensões é, pois, a base fundante do autodesenvolvimento da vida material e espiritual, sendo que circunscrito à sua forma concreta garantiria a realização de uma vida cheia de sentidos, emancipada para o ser social que trabalha.

Diante disso não podemos concordar com a tese do fim do trabalho ou da perda de sua centralidade<sup>33</sup>, tampouco com o fim da revolução do trabalho. Isso, pois, enquanto perdurar a sociedade capitalista, seria praticamente impossível imaginar a eliminação da classe-que-vive-do-

trabalho enquanto vigorarem os elementos constitutivos da estrutura societária do capital. Efetivamente, o que se vê não é o fim do trabalho, mas sim a continuação desmedida da exploração do trabalho, sob novas exigências da lei do valor e, portanto, uma nova gestão societal gerida por novos referenciais, impulsionados e sacramentados no interior do processo de reestruturação produtiva do capital, como tratamos anteriormente.

No entanto, é importante ponderar que o debate político, ideológico e científico, partidário, etc., que se instala em torno da centralidade ou não do trabalho, nem de longe poderá ser esgotado nesse momento. Objeto das nossas investigações, todavia, é possível adiantar que o que deve ser considerado é que “a sociedade do capital e sua lei do valor necessitam cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas de trabalho parcial, *par time*, terceirizado” (ANTUNES, 1999, p.119). Já para Coriat (1994), o aspecto principal nesse debate é que o taylorismo está sendo capaz de responder à regulação social (ameaçada e em crise, sob os moldes taylorista-fordista) e, portanto, reaver os patamares de produtividade, incluindo os trabalhadores para o centro de um novo pacto entre as classes sociais, ou um novo compromisso de equilíbrio social. Outros autores, como Antunes (1999), Harvey (1993), Alves (2000), mostram que o metabolismo social do capital, visto a partir das formas de organização/controle do trabalho inspiradas no toyotismo e as formas daí combinadas, recolocam em cena novas questões à exploração do trabalho e que estão impactando fortemente as instâncias organizativas e políticas.

Assim, precarizado e complexificado, o mundo do trabalho expõe um cenário polêmico. Muito se fala o fim do trabalho, todavia é o emprego que está moribundo, ou seja, com a diminuição do operariado industrial tradicional, temos ao mesmo tempo a desproletarização do trabalho manual, a heterogeneização, a subproletarização do trabalho, ou ainda sob o impacto da flexibilização e dos efeitos das derivações do taylorismo-fordismo para o toyotismo ou formas combinadas, bem como outras formas de organização do processo de trabalho, o que Beynon (1998) denomina de operários hifenizados, que são aqueles que se enquadram em trabalho-parcial, trabalho-precário, trabalho-por-tempo, trabalho-por-hora. Importa afirmar que por conta disso há um aumento da classe-que-vive-do-trabalho em bases intensamente precarizadas.

Isso configura uma *nova* materialidade do trabalho que não exaure na mudança ocupacional, em particular diante das hordas de trabalhadores desempregados, mas atua diretamente na subjetividade do trabalhador, nos seus referenciais culturais, de classe, de gênero, etc.

Como resultado das transformações e metamorfoses que recobrem o mundo do trabalho, sinteticamente referido pela subproletarização e pelo desemprego – especialmente pela pequena distância existente entre ambos – podemos afirmar que os desdobramentos para o universo simbólico dos trabalhadores e particularmente dos desempregados são seriamente afetados. Esse assunto é central, pois, na prática, os trabalhadores desempregados são proletários que vivem a radicalidade da despossessão, no entanto a fragilidade dessa radicalidade se expressa no fato de que a partir da sua exclusão da ordem do capital, são incapazes de articular um movimento emancipatório para além do capital. Os trabalhadores desempregados afirmam a sociedade do trabalho, mesmo sendo a materialização da negação do trabalho (empregado).

O caráter excludente do capital também tem sinalizado uma tendência *sui-generis*. Ou seja, a própria centralidade do trabalho abstrato produz dialeticamente a não centralidade do trabalho, a partir do momento em que presenciamos o crescente contingente de excluídos do trabalho vivo, que depois de dessocializados com o desemprego, vão ao encontro da ressocialização nas esferas isoladas do não-trabalho, particularmente nas atividades de formação<sup>34</sup>, de benevolência, e de serviços, ao encargo, na maioria dos casos, de ONG's, entidades sindicais, entidades de assessoria<sup>35</sup> (ANTUNES, 1999).

Isto em nada desloca a centralidade do trabalho sob nenhum argumento em defesa do seu descentramento, tendo em vista que a emancipação que se anuncia nos dias de hoje é efetivamente, um conjunto de ações ou mais propriamente, uma revolução emancipatória no trabalho, do trabalho e pelo trabalho.

Assunto distante da Geografia do dia-a-dia, queremos salientar que a emancipação (libertadora) do trabalho passa necessariamente, pelo desestranhamento, caminho esse que terá como ponto de partida o trabalho humano, tendo em vista que o estranhamento manifesta-se historicamente, como objetivação e apropriação. A classe trabalhadora não somente estará se opondo ao

poder do capital, “mas transcende a si mesmo e a este último, na medida em que emancipa o trabalho do seu jugo” (RANIERI, 2001, p. 9).

Esse é, na verdade, um empreendimento societal difícil, pois a dessocialização do trabalho na sociedade do capital, a alienação, o estranhamento que consolidam as clivagens e a heterogeneização que marcam a classe trabalhadora, é colocada em xeque em detrimento da retomada do princípio do pertencimento de classe.

### **Geografia do Trabalho: um recorte analítico!**

Tomando por base o constructo do edifício societal que vivenciamos, acreditamos que a complexa trama de relações contraditórias que qualificam o mundo do trabalho nessa virada do século XXI, mesmo com a fragmentação interna à seara sindical, a heterogeneização e as clivagens corporativas, é possível vislumbrar a emancipação social a partir das diferentes frentes de ações internas ao mundo do trabalho, que representam as novas formas de confrontação social contra o capital (revoltas, rebeliões, explosões sociais, greves, etc.). No caso brasileiro despontamos o universo de luta pela terra, particularmente no âmbito do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)<sup>36</sup> e no caso mexicano, o movimento de Chiapas<sup>37</sup>. Em outras palavras, considerando o universo plural do mundo do trabalho, de forma significativa e expressiva socialmente, esses exemplos nos permitem reconhecer a identidade da classe trabalhadora como segmento social potencialmente mais representativo do sentimento anticapitalista.

No entanto, é importante precisar que são os trabalhadores que vivenciam diferentes estágios da subproletarização (hifenizados, domésticos, terceirizados, subempregados, informais, camponeses com pouca terra, trabalhadores sem terra, etc.), juntamente com os desempregados, enfim os segmentos mais precarizados e excluídos, portanto, dessocializados pela expulsão do trabalho, são, hoje os sujeitos que vergam as ações mais ousadas. Distantes do processo de criação de valores e subjugados da sociabilidade do capital estão muito mais propensos a manterem de pé o sentimento anticapitalista em evidência.

É em torno das ações concretas (ocupações de terras, caminhadas, marchas, ocupações de prédios públicos, etc.) que se expressam os principais momentos da revolta e da resistência da classe trabalhadora diante do metabolismo do capital no momento vigente, apesar de inúmeros fatos acontecerem, mas a imprensa não noticiar dado o nível de comprometimento com o *status quo*. Muito mais à frente dos partidos políticos e das centrais que um dia brandiram qualquer interesse ou vínculo com a classe trabalhadora, o MST e também outros movimentos sociais, como o MAB (Movimentos dos Trabalhadores Atingidos por Barragens), o MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), representam hoje frações significativas da *vanguarda* da classe-que-vive-do-trabalho, prova é a programação do II Fórum Social Mundial, recentemente realizado em Porto Alegre, e as idéias defendidas pela Via Campesina<sup>38</sup>.

Contrariamente, os segmentos da classe trabalhadora mais qualificados e intelectualizados que estão inseridos nos setores mais tecnologicizados e com maior participação no processo de criação de valor, não apresentam o mesmo poder de resistência anticapitalista. Como nos diz Antunes (1999, p. 217): “Contraditoriamente, são esses setores mais qualificados os que sofrem de modo mais intenso o processo de manipulação no interior do espaço produtivo e de trabalho”. O fato de experienciarem maior envolvimento e subordinação à dinâmica (re)produtiva do capital, não se traduz, do ponto de vista da consciência de classe, em ações emancipatórias. O grau de manipulação e dominação em execução com as mudanças incutidas na organização do processo de trabalho, através do toyotismo e suas gradações (fundamentalmente através da apropriação do saber operário pelo capital)<sup>39</sup>, e mesmo outras formas de gestão do trabalho, apelam para a participação do trabalhador como parceiro em defesa da empresa.

A ameaça constante da substituição de trabalho vivo por trabalho morto tem promovido profundas fissuras na subjetividade operária, com reflexos para a organização sindical em todos os níveis da estrutura corporativa: dos sindicatos, às confederações e, também em nível das centrais. A veracidade do desemprego, diga-se, arma secular do capital para o efetivo exercício do controle e da dominação sobre o trabalho, agora se expressa de forma mais agressiva e ampla, sendo um dos principais instrumentos da regulação capital-trabalho em poder do capital, sendo que em vários casos com o beneplácito do Estado. Em alguns casos a defesa do emprego a qualquer custo e todos

os desdobramentos do processo em questão, tem redefinido profundamente a luta do trabalho no âmbito sindical. A título de exemplo, poderíamos recorrer à recente crise que abateu diretamente a Volkswagen (São Bernardo do Campo), no segundo semestre de 2001, que contou com a participação do Sindicato dos Metalúrgicos, portador do estilo propositivo<sup>40</sup> e conciliador, aliás, perfil que está equalizando de forma geral o universo sindical, tendo à frente os sindicatos cutistas e os demais vinculados à Força Sindical e às duas CGT's. Certamente, estamos diante de um processo histórico que contradiz de forma radical o período do ressurgimento do movimento sindical e operário no Brasil, no início dos anos 80. O amalgama de posições conciliadoras hegemonizam a sociabilidade presente no universo sindical brasileiro, repercutindo no cenário eleitoral de agora, plasmando interesses outrora *radicalmente* divergentes, mas com sintonia fina na busca do resultado do pleito. É o que se assiste diante das alianças que se processam entre o Partido dos Trabalhadores e os demais partidos conservadores e liberais e, por via de consequência, entre a CUT e a Força Sindical.

Todos esses fatos nos indicam não ser compatível com o tamanho dos desafios que se colocam ao mundo do trabalho ou particularmente à classe trabalhadora, que não observemos os diferentes elementos e perfis dos segmentos da classe-que-vive-do-trabalho. Isto é, as características espaciais desse processo que revela um *novo* universo das confrontações contra a lógica destrutiva do capital e particularmente a tradução disso em ações concretas e os conteúdos tático-estratégicos específicos, é o que vai nos permitir entender a dinâmica territorial da relação capital-trabalho e as demais formas de expressão da luta de classes. Em outras palavras, as formas específicas que a sociedade se organiza nos lugares, portanto, o conteúdo de cada expressão social que mescla elementos e fatores do mundo do trabalho é o que nos vai permitir compreender o universo das contradições iminentes à sociabilidade contemporânea.

Para ilustrar, poderíamos pensar em alguns dos principais aspectos mais freqüentes: a) trama de relações que fundamentam as vias de comunicação entre as diferentes faces da subproletarização e a conseqüente desterritorialização dos trabalhadores nos centros urbanos; b) a subproletarização e a luta pela terra nos centros urbanos, mas fundamentalmente no campo pela abrangência e expressividade política, social e territorial; c) o processo de desterração que redefine os deslocamentos da classe trabalhadora pelo território (intra e interurbano, intra e inter-campo e campocidade); d) a magnitude e o conteúdo do processo que tem na heterogeneização do trabalho seu componente principal, particularmente com a crescente incursão da mulher no mercado de trabalho (e todas as implicações sobre o gênero humano), de forma especial sob relações absolutamente precarizadas, que têm no trabalho domiciliar<sup>41</sup> ancoradouro seguro para a extinção de setores inteiros das unidades produtivas, no caso das indústrias de confecção, do vestuário, alimentícias, etc.

Essa *nova* Geografia do trabalho nos põe atentos às investigações e ao debate teórico.

### **Marcos e marcas de um novo discurso**

A tentativa de dar respostas a perguntas que se apresentam no âmbito do trabalho nos remete a um esforço de compreensão teórico-prático com vistas à realização dos cruzamentos internos à tríade metodologia, epistemologia e ontologia, para efetivarmos uma "leitura" geográfica do trabalho. As dimensões desses cruzamentos e os requerimentos específicos que cada assunto demanda, nos colocarão atentos para as mediações necessárias para a concreção da análise geográfica do trabalho.

O que nos propomos focar está circunscrito à pluralidade de combinações e contradições fundadas na sociedade do capital. As bases societárias que das diferentes combinações emanam, revelam por dentro da dinâmica do processo social, o mundo do trabalho, portador de complexas relações com características espaciais e expressões territoriais que nada mais são do que os marcos do tempo-espço da relação capital-trabalho e as derivações e desdobramentos daí decorrentes, ou seja, o metabolismo societário do trabalho.

Sob os diferentes arranjos do metabolismo societário temos, então, os formatos que a sociedade expressa territorial e espacialmente. Os conseqüentes significados que desses cenários extraímos, que recortamos para estudar (analisar geograficamente), expressam consoante à especificidade dos lugares, a magnitude e o conteúdo da trama de relações combinadas e contraditórias que enquanto (des)naturalização, (des)terreação e (des)territorialização<sup>42</sup>, nada mais são do que o movimento plural de edificação do mundo do trabalho e o seu devir ontológico. Em termos metodológicos seria o mesmo que focarmos o fenômeno do trabalho no sentido da dinâmica geográfica, e o fenô-

meno geográfico como dinâmica do trabalho, num vai-e-vem dialético que nos permitiria apreender o conteúdo e o significado espacial e territorial do metabolismo societário da sociedade do capital, sendo, pois, o espaço, estrutura, a categoria abarcante que referencia o uso interligado com o território, recorte de domínio ou dimensão locacional do domínio. Seria o mesmo que dizermos que o território deve ser visto no âmbito do espaço, e o espaço como instância na qual vai se mover o ato analítico do território (MOREIRA, 2001c).

Disso podemos entender que a face espacial do trabalho tem no processo social sua significação primeira. Dados os limites deste texto, a título de exemplo, poderíamos assumir que a base constituinte da classe operária (trabalhadores vendedores da força-de-trabalho), está a (des)terreação do campesinato. As conseqüências espaciais desse processo, (que coincide com a acumulação primitiva de capital), da proletarianização à formação do exército industrial de reserva, base fundante do universo operário-fabril, também ganham as outras esferas do mundo da produção de forma geral.

Encimado no cenário mercantil, por excelência fundado na produção/extração de mais valia, o capital tece dialeticamente seu mundo (re)construindo relações de subordinação, de controle e de mando, que fundamenta a relação capital-trabalho. E desse mundo, no interior da luta de classes que também somos chamados ao desafio de entendermos a (des)territorialização dos atores sociais envolvidos nesse processo, que na rabeira da expansão do parque fabril à escala planetária, anuncia uma fase específica do capitalismo. Depois de ultrapassada a fase concorrencial da era imperialista, o capitalismo monopolista constrói um universo de relações que desde o início do século XX edificou o deslocamento constante dos trabalhadores de um lugar a outro, num vai-e-vem sem fim. Esse processo sempre foi acompanhado da resistência do trabalho, ora dos camponeses para não saírem da terra, ora dos já proletarianizados trabalhadores, para não perderem o emprego, vide a rica história do movimento operário e camponês nos quatro cantos do planeta.

Ao recorrermos ao caso brasileiro, notamos que se num dado momento a desterração significou a expulsão de milhões de camponeses e índios da terra rumo aos centros urbanos, em momento recente a desterritorialização dos trabalhadores proletarianizados em geral, mas, sobretudo, urbanos, que expressa a cisão do vínculo empregatício ou perda do emprego, move parte desses trabalhadores ao retorno a terra<sup>43</sup>, sendo, pois, a fração majoritária vagueia de lugar a lugar em busca de novas colocações, sendo que para garantir seu sustento se enquadram em diferentes atividades urbanas, que exprimem formas assalariadas, semi-assalariadas, autônomas, mas todas reunidas no quadro da precarização do trabalho<sup>44</sup>.

Esse contínuo e conflituoso processo de (re)territorialização do trabalho também apresenta faces específicas em relação ao retorno a terra, ou ainda, a permanência na terra, mas não mais como proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro, mas como assalariado, assentado, ocupante, etc.

Vimos que a face espacial e o conteúdo territorial da inserção do trabalho no processo social capitalista só podem ser entendidos se levarmos em consideração as contradições imanentes e termos na totalidade o referencial para o empreendimento analítico. Seria o mesmo que dizermos que os recortes estanques que ora correspondem às especializações, ora se confundem com subáreas, ou até disciplinas, podem nos impossibilitar compreender a dialética do processo social<sup>45</sup>.

Assim, se focarmos a realidade brasileira, com as atenções voltadas para explicarmos determinadas características do mundo agrário, seja o processo de luta pela terra, através das ocupações e dos enfrentamentos com os latifundiários e com o Estado; seja a *mudança* tácita do Estado e de setores da intelectualidade *orgânica* que apostam na *necessária* mudança de foco da questão agrária para o desenvolvimento rural<sup>46</sup> (e todas as implicações sociais, políticas e espaciais de correntes); seja as formas de organização dos camponeses, se através da instância sindical ou dos movimentos sociais populares, bem como as formas específicas utilizadas para a viabilização dos assentamentos e da produção, via inserção mercadológica; seja a inserção do trabalho assalariado na agricultura ou particularmente nas atividades agroindustriais tecnificadas e as formas de organização dos trabalhadores (associações, sindicatos, cooperativas de trabalho); seja a expulsão, a desterração das comunidades indígenas e a sua (des)integração social através dos diferentes mecanismos, ao circuito da produção mercantil; enfim todas as derivações e combinações desse cenário, não podemos dissociá-las do metabolismo societário (destrutivo) do capital<sup>47</sup>.

Da mesma forma, quando voltamos a atenção para o mundo urbano, quando se põem em

cena situações diferenciadas em relação à inserção do trabalho e suas decorrentes territorialidades: desde as formas clássicas do trabalho assalariado, passando para o expressivo contingente de proletários que não podem mais ser entendidos como assalariados *tradicionais* porque são diaristas ou ganham por produção, por metas, etc.; as formas vigentes do trabalho informal e suas diferentes faces (domiciliar, camelotagem, etc.); as cooperativas de trabalho; o deslocamento constante dos trabalhadores sem-teto e a luta por moradia, não obstante o distanciamento da “leitura” entre o momento da produção e da reprodução da força de trabalho, o que repercute na fragmentação organizativa da classe trabalhadora para reivindicar moradia e salário como coisas distintas e incomunicáveis; o realce do componente gênero<sup>48</sup>, particularmente com o ingresso crescente de mulheres no mercado de trabalho, cada vez mais flexibilizado e precarizado; a configuração do mercado de trabalho dual, de um lado composto por esses segmentos precarizados e por outro, com os setores que ganham a dimensão de altamente especializados, etc.

Enfim nos sentiríamos impossibilitados para entender o conteúdo e a característica espacial do mundo do trabalho sem que considerássemos as contradições da processualidade social que marcam, fundamentalmente, o intercambiamento e as determinações em todos os níveis escalares da dimensão do trabalho, entre o urbano e o agrário, entre o material e o imaterial, entre o produtivo e o improdutivo, entre formal e o informal, etc. Ou seja, há uma complexa trama de relações que imprime certa plasticidade à nova sociabilidade expressa na dinâmica da sociedade, a espacialidade. Para tanto, o trabalho nas mais diferentes inserções e formas de exercitação ontológica não pode mais ser entendido em si, deslocado das ligações e relações societárias e das mediações sociais que proclamam seu redefinir constante.

Então, como desconsiderar para a explicação dos conflitos sociais em torno da luta pela terra no Brasil os elementos condicionantes do edifício social como um todo<sup>49</sup>? Tornam-se ineficientes e inconsistentes as explicações que nesses casos se circunscrevem à concentração fundiária, à truculência dos latifundiários, etc., e não leva em consideração a estrutura societal como um todo, a dinâmica das classes sociais, o conteúdo e o significado da luta de classe, o grau de organização do movimento operário, enfim, as fissuras e clivagens presentes no mundo do trabalho, a polissemização, etc., sob a matriz, por muitos de nós defendida, como *síntese de múltiplas determinações*.

Não apostar nisso nos distanciaria de uma possível compreensão da *realidade viva* do mundo do trabalho e de qualquer possibilidade de *enxergarmos* as alternativas e possibilidades de unificação orgânica internamente à classe-que-vive-do-trabalho, com vistas à sua emancipação social.

A Geografia pode contribuir sobremaneira para o desvendamento das manifestações territoriais do processo social, possibilitando-nos o entendimento das transformações no mundo do trabalho a partir dos rearranjos espaciais que dão formas e contornos e se fundamentam sobre conteúdos sociais diversos, ou seja, enquanto processo histórico de construção e transformação, que por sua vez, substantiva-se em ordenamento territorial diferencial. Isso nos permite concordar com Santos (1994, p. 132-134), quando assevera que uma sociedade só existe se ela existe geograficamente.

A Geografia do trabalho se põe em cena, assim como as demais disciplinas ou ramos do conhecimento científico, para responder as perguntas em relação à realidade, sabendo-se, pois, que a temática do trabalho, assim como a sociedade de maneira geral não é exclusiva ou restrita a nenhuma delas. Inicialmente focado na dimensão do território, recorte de domínio do espaço, é possível reconhecermos por dentro da dinâmica da sociedade as diversas faces e interfaces do mundo do trabalho. Em outros termos, intentamos, num só movimento, a partir da ordenação territorial do fenômeno, movimentar-nos tanto do ponto de vista da escala territorial (e as generalizações daí decorrentes), quanto da escala categorial, isto é, do que entendemos ser o “jogo” das determinações.

Todavia, somente através das pesquisas será possível apreendermos as especificidades da dinâmica do trabalho nos diferentes lugares e conseqüentemente, quais os significados da subjetividade que (re)definem ações, posturas, alianças políticas, pactos e projeto de sociedade dos trabalhadores, particularmente do movimento operário e dos movimentos sociais de maneira geral. As dificuldades para a compreensão das travagens que impossibilitam a “leitura” do mundo do trabalho para além do capital, é o que nos motiva a dar seqüência às investigações do metabolismo societário do trabalho, ou seja, as complexas e múltiplas determinações presentes no mundo do trabalho.

Este ensaio nos permitiu reafirmar que a Geografia do trabalho vem para somar aos demais que entendem ser possível através do conhecimento científico contribuir para a compreensão da sociedade do capital e compromissada com a construção de uma nova sociabilidade do trabalho para além do capital<sup>50</sup>. Desnecessário seria reinventar o intelectual orgânico!